

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

**Setor requisitante: Setor TI – HMS/PSM**

**Responsável pela demanda: Fabiano Castro de Barros Guimarães dos Santos**

**Função: Divisão Especializada em TI**

### 2. OBJETO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE MONITORAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO (HMS/PSM).

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde visando a segurança dos serviços prestados de saúde, segurança dos servidores que trabalham no Hospital Municipal de Santarém necessita do Circuito de câmeras para dissuadir criminosos e fornecer evidências em caso de incidentes, controle de acesso, facilitando a identificação de irregularidades e a prevenção de crimes. Haja vista que já houveram várias situações dentro da unidade que se houvesse o circuito de câmeras teríamos evidências.

### 4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Quant.
01	Switch 16 portas não gerenciável, que conta com 16 portas Gigabit Ethernet. Destinado para redes que demandam de praticidade e velocidade, com sua tecnologia MDI/ MDI-X e QoS que ofereça maior praticidade de instalação apresentando alta performance e qualidade no tráfego da rede, priorizando o fluxo eficiente de dados, voz e imagens.	01
02	NVR 32 canais c/16 portas POE NVR 32 canais câmeras IP, com 16 portas PoE (Power over Ethernet), Suporte a recebimento de eventos de Inteligência de câmeras IP, Reconhecimento automático das câmeras IPs, suporta câmeras IP com resolução até 4K » Compatível com tecnologia H.265+ e H.265, acesso facilitado a aplicativo e softwares, criptografia de áudio e vídeo (LGPD), modelos com suporte a 1 e 2 HDs SATA	01
03	HD 6TB, tipo de armazenamento HDD, 3.5 SATA 6Gb/s, cache de 256 MB	01
04	Rack 06U x 470mm de parede	01
05	Bandeja fixa 1ux300mm de profundidade	02
06	Nobreak 720VA Bivolt com 1 hora de autonomia para equipamentos de segurança	02
07	Pacote de 50 conectores RJ45 UTP Cat5e	02
08	Guia de cabo 1u fechado para organizar os cabos no rack	02
09	Frente falsa fechada para rack	04
10	Cabo LAN 4 pares CAT5e Utp	08
11	Câmera IP Full HD , resolução 2 megapixels (1080p), alimentação PoE Ativo, IR 30m	08
12	Câmera IP Dome, , resolução 2 megapixels (1080p), alimentação PoE Ativo, IR 30m	17
13	Câmera IP Bullet , , resolução 2 megapixels (1080p), alimentação PoE Ativo, IR 30m	13
14	Caixas de passagem para câmeras com certificação IP66	35

15

Serviço (Instalação de todo circuito de monitoramento com as devidas configurações de acesso local e remoto)

01

## 5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Prazo:** O prazo de fornecimento e instalação será fixado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota do empenho.

**Local:** Os equipamentos e materiais devem ser entregues na TI do HMS, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs às 16hs, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 1539, bairro Santa Clara, cep 68005-110, município de Santarém – Pará.

**Condições da Entrega:** O recebimento dos materiais dar-se-á da seguinte forma:

- a- Será entregue na TI do Hospital Municipal de Santarém, na presença do Gestor de TI, o qual rejeitará, no todo ou em parte, os materiais que estiverem em desacordo com este instrumento, ou, apresentarem vícios, defeitos ou incorreções em um prazo de 30 (trinta) dias;
- b- Os materiais deverão estar acompanhados do original da proposta, nota fiscal e recibo em três (03) vias, para conferência;
- c- O Gestor de TI do HMS anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d- Encontrando irregularidades, o servidor responsável, no mesmo período de tempo estabelecido no item “a”, fixará prazo para o fornecedor promover as correções necessárias, sob pena de serem os materiais rejeitados e devolvidos ao fornecedor, no estado em que se encontrarem;
- e- Na hipótese de irregularidades em relação aos materiais fornecidos, a Administração somente os receberá em caráter definitivo mediante Termo Circunstaciado, após as correções promovidas pelo fornecedor e após reanálise realizada pela Administração, por intermédio do Servidor responsável;
- f- Ainda que o material seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade do fornecedor pela validade, qualidade e segurança do mesmo.

## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

1- A garantia será de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega dos produtos.

Santarém, 16 de maio de 2025

**FABIANO C B G DOS SANTOS  
DIVISÃO ESPECIALIZADA EM TI  
DECRETO Nº 1026/2025 GAP/PSM**